

Guaçuí

Decreto

DECRETO Nº 13.567/2024**NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança, bem como, os termos do Processo nº 7298/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. YURI VITOR ALVES, para exercer o cargo comissionado de SUBGERENTE DE EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03 de outubro de 2024.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 03 de outubro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 1419613

Edital

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

ID CiudadES/TCE-ES:

2024.027E0500002.10.0003

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso V, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor de **LUIZ HENRIQUE DE PAULA TRIGO**, inscrito no CPF sob o nº **450.240.497-72**, no valor de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscientos reais)**, conforme processo administrativo nº 7306/2024.

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 18 de outubro de 2024.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação / PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso V.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 1419607

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024

ID CiudadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.01.0015

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de castração de cães machos e fêmeas, por meio de Emenda **Impositiva**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Empresa vencedora:
- **PET SHOP GUACUI LTDA - ME**

Perfazendo um total geral de **R\$ 39.917,00 (trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais)** referente ao Pregão Presencial nº 012/2024.

Guaçuí-ES, 18 de outubro de 2024.

Halvair Victor Oliveira Machado
Pregoeiro - Interino
Decreto nº 13.578/2024

Protocolo 1419692

Convocação

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº **006/2024**

Processo nº 6.490/2024.
Chamamento Público nº 012/2024.

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUZIA - APRAFALEITE

DO OBJETO: Este Acordo de Cooperação tem por objeto a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUZIA - APRAFALEITE, em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco, mediante execução de ações em apoio aos agricultores familiares do Município, conforme proposta de Plano de Trabalho aprovado, e que passa a integrar este termo.

Não haverá repasse de recursos financeiros pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, mas haverá a seguinte forma de compartilhamento de recurso patrimonial da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Será disponibilizado: